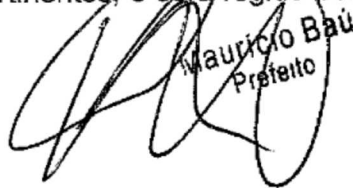


2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de SALTO DO LONTRA, CNPJ n.º 76.205.707/0001-04, com Sede na Rua Rio Grande do Sul, 975, Caixa Postal 31, Salto do Lontra – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, MAURICIO BAÚ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.742.590-3 e CPF n.º 021.480.589-16, com domicílio especial na Rua Rio Grande do Sul, 975, Caixa Postal 31, Salto do Lontra – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2012, celebrado em Curitiba, na data de 22/05/2012, que tem por objeto “às obras de pavimentação poliédrica na Estrada Vicinal da Comunidade de Barra do Lontra a PR-471, com extensão de 18.000,00 m² ou 3,0 km”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 11.925.874-0 apenso ao protocolo nº 07.966.085-0, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500


Mauricio Baú
Prefeito



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 018/2012, conforme o ofício nº 032/2013 (fls. 02 do P.I. 11.925.874-0) do Prefeito de Salto do Lontra corroborada pela fiscalização (fls. 04/05 do P.I. 11.925.874-0).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 28 de novembro de 2013.

Parágrafo Segundo – Da validade e Vigência

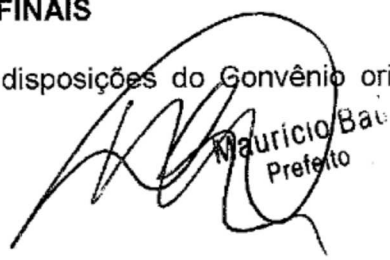
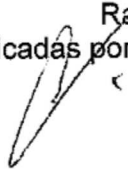
A validade e vigência deste Convênio perdurará até 27 de maio de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 11.925.874-0 apenso ao protocolo nº 07.966.085-0.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.



Mauricio Bai
Prefeito

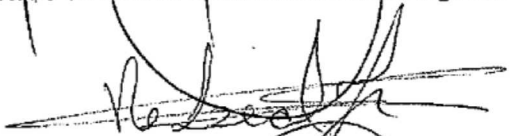
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2012

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 07 de maio de 2013.



JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR



MAURICIO BAU
Prefeito de Salto do Lontra



no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o período de 60 meses.

AUTORIZADO POR: Carlos Alberto Richa
Governador do Paraná

DATA: 18/06/2013

R\$ 120,00 - 68337/2013

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.925.908-8 apenso ao protocolo nº 07.965.959-2.

DOCUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Nova Prata do Iguaçu.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 024/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 12 de dezembro de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 10 de junho de 2014.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado nº 11.925.908-8 apenso ao protocolo nº 07.965.959-2.

DATA: 22 de maio de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 168,00 - 68294/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR

PROTOCOLO: 11.927.364-1.

DOCUMENTO: TERMO DE ADESÃO nº 44/2013 AO TERMO DE COOPERAÇÃO nº 005/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR, a Associação de Produtores de Bioenergia do Estado do Paraná - ALCOPAR e o Município de Nova Olímpia.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão a inclusão do município de Nova Olímpia como novo participante do TERMO DE COOPERAÇÃO firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE BIOENERGIA DO ESTADO DO PARANÁ - ALCOPAR, que tem como objeto a implantação do programa "Caminhos do Agronegócio Paranaense - Projeto: Setor Sucroalcooleiro", tendo por escopo específico a execução de um conjunto de ações em rodovias municipais e estaduais, com vistas à criação de corredores alternativos para o transporte das cargas da indústria sucroalcooleira, desde a etapa de produção da matéria-prima até o seu processamento.

DATA: 24 de julho de 2013.

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

R\$ 168,00 - 68293/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR

PROTOCOLO: 11.925.213-0.

DOCUMENTO: TERMO DE ADESÃO nº 49/2013 AO TERMO DE COOPERAÇÃO nº 005/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR, a Associação de Produtores de Bioenergia do Estado do Paraná - ALCOPAR e o Município de Tamboré.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão a inclusão do município de Tamboré como novo participante do TERMO DE COOPERAÇÃO firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE BIOENERGIA DO ESTADO DO PARANÁ - ALCOPAR, que tem como objeto a implantação do programa "Caminhos do Agronegócio Paranaense - Projeto: Setor Sucroalcooleiro", tendo por escopo específico a execução de um conjunto de ações em rodovias municipais e estaduais, com vistas à criação de corredores alternativos para o transporte das cargas da indústria sucroalcooleira, desde a etapa de produção da matéria-prima até o seu processamento.

DATA: 24 de julho de 2013.

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

R\$ 168,00 - 68292/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR

PROTOCOLO: 12.014.831-1.

DOCUMENTO: TERMO DE ADESÃO nº 68/2013 AO TERMO DE COOPERAÇÃO nº 005/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR, a Associação de Produtores de Bioenergia do Estado do Paraná - ALCOPAR e o Município de Cruzeiro do Oeste.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão a inclusão do município de Cruzeiro do Oeste como novo participante do TERMO DE COOPERAÇÃO firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE BIOENERGIA DO ESTADO DO PARANÁ - ALCOPAR, que tem como objeto a implantação do programa "Caminhos do Agronegócio Paranaense - Projeto: Setor Sucroalcooleiro", tendo por escopo específico a execução de um conjunto de ações em rodovias municipais e estaduais, com vistas à criação de corredores alternativos para o transporte das cargas da indústria sucroalcooleira, desde a etapa de produção da matéria-prima até o seu processamento.

DATA: 04 de julho de 2013.

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

R\$ 168,00 - 68290/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

PROTOCOLO: 11.836.163-6

DOCUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2013 - SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Bom Jesus do Sul.

DO OBJETO

O fornecimento de 08 (oito) vigas Tipo "B" com 11,50m, execução, carga, transporte e lançamento, 70 (setenta) lajotas "B, C" de 0,50 x 1,00 m, execução, carga, transporte e descarga e 22 (vinte e dois) Guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga para aplicação na ponte sobre o Rio das Águas, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 013/2013, constantes às fls. 05/06, 22/23 e 33/35, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo do presente Termo de Cooperação é de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.

DAS DESPESAS

O Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante a realização de ações de interesse dos participantes, sem que isto implique repasse de recursos financeiros entre eles.

DATA: 16 de julho de 2013.

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

R\$ 192,00 - 68296/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.925.874-0 apenso ao protocolo nº 07.966.085-0

DOCUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Salto do Lontra.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 018/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 28 de novembro de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 27 de maio de 2014.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado nº 11.925.874-0 apenso ao protocolo nº 07.966.085-0.

DATA: 07 de maio de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 168,00 - 68295/2013